



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/92

DATA: 22.01.92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e na Resolução nº 01/79, com as alterações contidas na Resolução nº 14/90.

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Licitação para o exercício de 1992 da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de bens, obras e serviços.

Art. 2º A Comissão de Licitação será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, podendo os integrantes serem vereadores ou não.

Art. 3º Para o exercício de 1992, ficam indicados para membros titulares: Sebastião da Silveira Moreira, Clementino Basso e Dilço Cruzara; para membros suplentes: Osvaldo Andrade Zotto, Emídio Pianaro Junior e Raul da Luz Negroao.


§ 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades na licitação, cabendo ao Presidente da Câmara a homologação e a indicação da presidência e secretaria da referida Comissão.

Art. 5º Fica indicado para Presidente da Comissão, Sr. Sebastião da S. Moreira, para 1º Secretário Sr. Clementino Basso e 2º Secretário Sr. Dilço Cruzara.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 1.992.

  
Darci Antonio Andreassa  
Presidente